



**PORTARIA Nº 109/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 06060002/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora deste Município **Adriana Paes de Omena Castro**, inscrita sob CPF de nº 045.766.374-01, matrícula nº 1005, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2022 e término em 30 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de julho de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

